

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita contratar empresa especializada em **Roteadores Wireless Gigabit WiFi 6** para atender as necessidades da SME, seus setores e Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A pretendida contratação visa atender a crescente demanda por conectividade dentro das instituições, pois atualmente, os equipamentos disponíveis apresentam limitações técnicas que comprometem a qualidade da rede, ocasionando falhas de conexão, baixa velocidade e dificuldades de acesso simultâneo por múltiplos usuários.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo, descreve o objeto a ser adquirido, e o quantitativo necessário para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades no período de 1 (um) ano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ser especializada no ramo, objeto da contratação, deve estar regulamentada em conformidade com a legislação vigente.

A empresa deverá dispor de todos os itens requisitados.

A empresa deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação dos produtos e da execução dos serviços de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.

Realização de todas as fases do processo seletivo com total zelo e atenção às legislações pertinentes.

Produtos devem estar em acordo com as normas vigentes para a utilização dos mesmos.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade a ser contratada, foi realizada levando em consideração, as Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, a própria Secretaria e seus setores.. Esse quantitativo visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades pelo período de um ano.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$
1	150	UNID	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT WIFI 6 Interface: 4x LAN 10/100/1000 bps, 1x WAN 10/100/1000Mbps, Wireless AX, Botão WPS, Botão Reset, Botão Wi-Fi (Liga/Desliga), Botão Liga/Desliga Padrões: 11ax – 11ac – 11n- 11g – 11 -11b, Frequências WI- FI: 2,4 GHz (até300Mb/s), 5GHz (até 9,6Gb/s) Antena: 4 antenas externas de 5dBi	R\$ 224,00

			<p>Modos de Operação: Roteador, Repetidor Wi-Fi Smart Adjustment(MESH), Access Point</p> <p>Recursos: Assitente de configuração Web, Suportar Ipv4 e Ipv6, Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz), Dynamic DNS</p> <p>Segurança: WEP,WPA/WPA2 (Wi-Fi Protected Access), Botão WPS (Wi- Fi Protected Setup)</p> <p>Alcance de Frequência: Dual Band 2400 ~2483.5 MHz, 5150 ~5350MHz, 5650 ~5725MHz</p> <p>Alimentação Elétrica: Entrada: 100-240V (50/60Hz)</p> <p>Considerações Gerais: Equipamento Homologado ANATEL</p> <p>Garantia: 01 ano</p> <p>Conteúdo da Embalagem: Roteador, cartão de configuração WI-Fi, Cabo de rede homologado ANATEL, Fonte de alimentação, Guia de Instalação Rápida</p>	
--	--	--	---	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para elaboração da média de preços para o Processo Licitatório, foram utilizados os seguintes parâmetros: Pesquisa de preços através de orçamento realizado diretamente com fornecedores do ramo, pesquisa de preço com orçamento site Licitacon.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor a ser contratado é de **R\$33.600,00** (Trinta e três mil e seiscentos reais).

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	150	UNID	<p>ROTEADOR WIRELESS GIGABIT WIFI 6</p> <p>Interface: 4x LAN 10/100/1000 bps, 1x WAN 10/100/1000Mbps, Wireless AX, Botão WPS, Botão Reset, Botão Wi-Fi (Liga/Desliga), Botão Liga/Desliga</p> <p>Padrões: 11ax – 11ac – 11n- 11g – 11 -11b,</p> <p>Frequências WI- FI: 2,4 GHz (até300Mb/s), 5GHz (até 9,6Gb/s)</p> <p>Antena: 4 antenas externas de 5dBi</p> <p>Modos de Operação: Roteador, Repetidor Wi-Fi Smart Adjustment(MESH), Access Point</p> <p>Recursos: Assitente de configuração Web, Suportar Ipv4 e Ipv6, Gerenciamento Remoto, Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz), Dynamic DNS</p> <p>Segurança: WEP,WPA/WPA2 (Wi-Fi Protected Access), Botão WPS (Wi- Fi Protected Setup)</p> <p>Alcance de Frequência: Dual Band 2400 ~2483.5 MHz, 5150 ~5350MHz, 5650 ~5725MHz</p> <p>Alimentação Elétrica: Entrada: 100-240V (50/60Hz)</p> <p>Considerações Gerais: Equipamento Homologado ANATEL</p> <p>Garantia: 01 ano</p> <p>Conteúdo da Embalagem: Roteador, cartão de configuração</p>	R\$ 224,00	R\$ 33.600,00

			WI-Fi, Cabo de rede homologado ANATEL, Fonte de alimentação, Guia de Instalação Rápida		
				VALOR TOTAL	R\$ 33.600,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Roteadores wireless Gigabit WIFI 6, pela modalidade de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição, com julgamento por menor preço, é o procedimento que visa atender a Secretaria Municipal de Educação, seus setores, escolas da área urbana e rural do município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica a esse processo.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer a demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades.
- Garantir maior estabilidade e velocidade no tráfego de dados;
- Ampliar a cobertura do sinal WI-Fi em dados os ambientes de utilização;
- Atender as normas de segurança vigentes;

- Considerando o uso contínuo e coletivo, os itens sofrem desgaste natural, tornando assim necessária a reposição periódica afim de garantir a segurança e eficiência nas práticas;
- Suportar um número crescente de dispositivos conectados simultaneamente;
- Aumentar a segurança da informação, com recursos atualizados de criptografia e controle de acesso;
- Dar suporte às atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, que dependem diretamente de acesso estável à internet e sistemas internos.;
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas, sendo preponderante a escolha da proposta mais vantajosa ou seja a de menor valor.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVEAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação Indica como Fiscal do Contrato, o Servidor: **Maximiliano da Cunha Haag, Matricula: 210372.**

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a contratação dessa demanda.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:


- ✓ A contratação alinha-se a necessidade, de contratação de empresa especializada em roteadores Wireless Gigabit WIFI 6, contratação essa que é viável do ponto de vista economicidade, eficácia, eficiência, estratégico conforme demonstra este estudo;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados,
- ✓ As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;
- ✓ O produto solicitado é comum no mercado;
- ✓ As estimativas preliminares do quantitativo a ser contratado foi realizada e esta documentada adequadamente nesse Estudo;
- ✓ O estudo indica que a entrega dos produtos são passível de forma parcelada e define os resultados pretendidos com a contratação;
- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Foi constatada a viabilidade da contratação uma vez que, foi estudado o impacto orçamentário-financeiro considerando o presente exercício e para os dois subsequentes, bem como a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00. Diante do exposto podemos expor a viabilidade de contratação.



Nadia E. Ribeiro Mendez
Mat: 22293

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.


Rosimari Pinheiro Leite
Secretaria Municipal de Educação em Exercício